



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

LEI N.º 2.121/98

JOÃO GUIDO CONTI, Prefeito Municipal de Salto,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito no valor de R\$ 3.150.000,00 (Três milhões e cento e cinquenta mil reais
) , para suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigência:

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Secretário

02.01.3111.03.07.020.2002 - Pessoal Civil R\$ 20.000,00

03 - Secretaria de Governo

03.01 - Gabinete do Secretário

03.01.3111.03.07.021.2002 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

03 - Secretaria de Governo

03.01 - Guarda Municipal

03.01.3111.06.30.174.2002 - Pessoal Civil R\$ 150.000,00

05.01 - Secretaria da Administração

05.01 - Gabinete do Secretário

05.01.3132.03.07.021.2002 - Outros Serv. Encargos R\$ 30.000,00

06 - Secretaria da Fazenda

06.01 - Gabinete do Secretário

06.01.3111.03.08.032.2002 - Pessoal Civil R\$ 30.000,00

07 - Secretaria da Educação

07.02 - Divisão de Primeiro Grau

07.02.3111.08.42.187.2011 - Pessoal Civil R\$ 5.000,00

07.02.3132.08.42.188.2011 - Outros Serv. Encargos R\$ 120.000,00



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

07 - Secretaria da Educação

07.03 - Ensino Supletivo

07.03.3111.08.45.213.2011 - Pessoal Civil	R\$	200.000,00
07.03.3113.08.45.213.2011 - Obrigações Patronais	R\$	25.000,00
07.03.3120.08.45.213.2011 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
07.03.3132.08.45.213.2011 - Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00

07 - Secretaria da Educação

07.04 - Creches

07.04.3111.08.41.185.2011 - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
---	-----	-----------

07 - Secretaria da Educação

07.05 - Divisão de Pré - Escola

07.05.3111.08.41.190.2011 - Pessoal Civil	R\$	260.000,00
---	-----	------------

08 - Secretaria de Cultura e Turismo

08.01 - Divisão de Turismo

08.03.3111.11.65.363.2002 - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

09 - Secretaria da Saúde

09.01 - Hospital

09.01.3111.13.75.428.2006 - Pessoal Civil	R\$	1.400.000,00
09.01.3113.13.75.428.2006 - Obrigações Patronais	R\$	200.000,00
09.01.3131.13.75.428.2006 - Remun. De Serv. Pessoais	R\$	30.000,00

09 - Secretaria da Saúde

09.02 - Central de Saúde

09.02.3111.13.75.428.2006 - Pessoal Civil	R\$	250.000,00
09.02.3113.13.75.428.2006 - Obrigações Patronais	R\$	150.000,00

11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.01 - Gabinete do Secretário

11.01.3111.10.58.323.2002 - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
---	-----	----------

11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 - Divisão de Serviços

11.02.3111.16.91.575.2006 - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
11.02.3132.10.58.323.2006 - Outros Serv. Encargos	R\$	100.000,00

12 - Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.01 - Gabinete do Secretário

12.01.3132.15.81.486.2002 - Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00
---	-----	-----------



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

15 - Encargos Gerais do Município

15.01 - Recursos com Supervisão da Secretaria de Finanças

15.01.3280.15.84.492.2007 - PASEP	R\$	25.000,00
15.01.4354.15.82.492.1020 - Outras Amortizações	R\$	15.000,00

Artigo 2º - Para atender os recursos de que trata o artigo anterior, fica anulado no mesmo orçamento o valor de R\$ 3.150.000,00 (Três milhões e cento e cinquenta mil reais) das seguintes dotações do orçamento em vigência.

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Secretário

02.01.3120.03.07.020.2002 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.01.3131.03.07.020.2002 - Remun. De Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
02.01.4120.03.07.020.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	40.000,00

03 - Secretaria do Governo

03.01 - Gabinete do Secretário

03.01.3120.03.07.021.2002 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
03.01.3131.03.07.021.2002 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
03.01.4120.03.07.021.2002 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00

03 - Secretaria de Governo

03.01 - Guarda Municipal

03.01.3132.06.30.174.2002 - Outros Serv. Encargos	R\$	20.000,00
---	-----	-----------

03 - Secretaria de Governo

03.01 - Corpo de Bombeiros

03.01.4120.06.30.178.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

04 - Secretário dos Negócios Jurídicos

04.01 - Gabinete do Secretário

04.01.3120.03.07.021.2002 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
04.01.3131.03.07.021.2002 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
04.01.3132.03.07.021.2002 - Outros Serv. Encargos	R\$	15.000,00

05 - Secretaria da Administração

05.01 - Gabinete do Secretário

05.01.3131.03.07.021.2002 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	10.000,00
05.01.4120.03.07.021.1001 - Equip. e Mat. Permanentes	R\$	60.000,00



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

06 - Secretaria da Fazenda

06.01 - Gabinete do Secretário

06.01.3120.03.08.032.2002 - Material de Consumo	R\$	5.000,00
06.01.3131.03.08.032.2002 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	8.000,00
06.01.4120.03.08.032.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00

07 - Secretaria da Educação

07.01 - Gabinete do Secretário

07.01.3111.08.07.021.2002 - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
07.01.3222.08.42.188.2013 - Trans. à Estados e Munic.	R\$	1.060.000,00

07 - Secretaria da Educação

07.02 - Divisão de Primeiro - Grau

07.02.3113.08.42.187.2011 - Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
07.02.3131.08.42.188.2011 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	50.000,00
07.02.3132.08.42.188.2006 - Outros Serv. Encargos	R\$	15.000,00

07 - Secretaria da Educação

07.03 - Ensino Supletivo

07.03.4110.08.45.213.1016 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
---	-----	-----------

07 - Secretaria da Educação

07.04 - Creches

07.04.3120.08.41.185.2011 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
07.04.3131.08.41.185.2011 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
07.04.3132.08.41.185.2011 - Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00
07.04.4110.08.41.185.1017 - Obras e Instalações	R\$	140.000,00
07.04.4120.08.41.185.1001 - Equip. e Mat. Permanentes	R\$	30.000,00

07 - Secretaria da Educação


07.05 - Divisão de Pré - Escola

07.05.3120.08.41.190.2011 - Material de Consumo	R\$	25.000,00
07.05.3131.08.41.190.2011 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
07.-5.3132.08.41.190.2011 - Outros Serv. Encargos	R\$	15.000,00
07.05.4110.08.41.190.1016 - Obras e Instalações	R\$	120.000,00
07.05.4120.08.41.190.1001 - Equip. e Mat. Permanentes	R\$	50.000,00

07 - Secretaria da Educação

07.06 - Departamento de Merenda Escolar

07.06.3113.08.42.427.2011 - Obrigações Patronais	R\$	20.000,00
07.06.3132.08.42.427.2011 - Outros Serv. Encargos	R\$	10.000,00
07.06.4120.08.42.427.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	30.000,00

 1



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

08 - Secretaria da Cultura e Turismo

08.02 - Divisão de Cultura

08.02.3120.08.48.247.2002 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
08.02.3132.08.48.247.2002 - Outros Serv. Encargos	R\$	30.000,00
08.02.4120.08.48.247.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	20.000,00

08 - Secretaria da Cultura e Turismo

08.03 - Divisão de Turismo

08.03.3120.11.65.363.2002 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
08.03.3132.11.65.363.2002 - Outros Serv. Encargos	R\$	70.000,00
08.03.4120.11.65.363.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00

09 - Secretaria da Saúde

09.01 - Hospital

09.01.3120.13.75.428.2006 - Material de Consumo	R\$	95.000,00
---	-----	-----------

09 - Secretaria da Saúde

09.02 - Central de Saúde

09.02.3120.13.75.428.2006 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
09.02.3131.13.75.428.2006 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	30.000,00

10 - Secretaria de Urbanismo e Planejamento

10.01 - Gabinete do Secretário

10.01.3111.10.58.323.2002 - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

11 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

11.02 - Divisão de Serviços

11.02.3132.10.60.327.2006 - Outros Serv. Encargos	R\$	80.000,00
11.02.4110.03.07.025.2002 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
11.02.4110.10.60.327.1018 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
11.02.4110.10.60.328.1010 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
11.02.4110.13.75.428.1004 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
11.02.4110.13.76.449.1006 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
11.02.4110.13.76.456.1017 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
11.02.4110.16.88.532.1021 - Obras e Instalações	R\$	45.000,00
11.02.4110.16.91.575.1009 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
11.02.4120.10.58.323.1001 - Equip. e Mat. Permanentes	R\$	50.000,00

12 - Secretaria da Criança, Adolescente e Bem Estar Social

12.01 - Gabinete do Secretário

12.01.3111.15.81.486.2002 - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
12.01.3120.15.81.486.2002 - Material de Consumo	R\$	30.000,00
12.01.3131.15.81.486.2002 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
12.01.3132.15.81.487.2003 - Outros Serv. Encargos	R\$	5.000,00



Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

12.01.3259.15.81.486.2002 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	10.000,00
12.01.4120.15.81.486.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00

13 - Secretaria da Indústria e Comércio

13.01 - Gabinete do Secretário

13.01.3111.11.63.354.2002 - Pessoal Civil	R\$	60.000,00
13.01.3131.11.63.354.2002 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
13.01.3132.11.63.354.2002 - Outros Serv. Encargos	R\$	25.000,00
13.01.4120.11.63.354.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	10.000,00

14 - Secretaria de Esportes

14.01 - Gabinete do Secretário

14.01.3111.08.46.224.2002 - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
14.01.3120.08.46.224.2002 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
14.01.3131.08.46.224.2002 - Remun. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
14.01.3132.08.46.224.2002 - Outros Serv. Encargos	R\$	40.000,00
14.01.4110.08.46.224.1011 - Obras e Instalações	R\$	60.000,00
14.01.4120.08.46.224.1001 - Equip. e Mat. Permanente	R\$	20.000,00

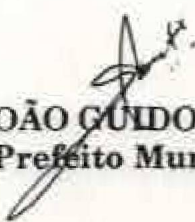
15 - Encargos Gerais do Município

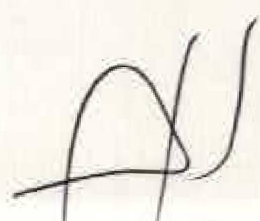
15.01 - Recursos com Supervisão da Secretaria de Finanças

15.01.3192.03.07.021.2008 - Despesas Exerc. Anterior	R\$	25.000,00
15.01.3253.15.82.492.2007 - Salário Família	R\$	7.000,00
15.01.3266.15.82.492.2012 - Enc. de Outras Dívidas	R\$	15.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto
em 17 de Novembro de 1.998.


JOÃO GUIDO CONTI
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone (011) 483-4333 - Fax (011) 483-3291 - Caixa Postal 4

CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CGC 46.634.507/0001-06

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal de Salto.


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo